



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Às 10h30min, do dia 14 de abril de 2023, se reuniram para a 54ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGeo, via web, pela plataforma Google Meet link: <https://meet.google.com/vea-snnr-chd> os professores membros do colegiado, Ana Rute do Vale, Sandra de Castro de Azevedo, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, e a representante discente: Flavia Vieira Lourenço. Convidados presentes: Beatriz Liara Cruz, Rodrigo de Paulo Souza e Silva. A professora Sandra deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todas e todos. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **informes:** **a) Reunião com representantes de área da Capes:** a reunião aconteceu no dia 11 de abril às 17h, os representantes de área informaram sobre a realização do Seminário do Meio Termo que provavelmente será em novembro em Brasília e sobre a reunião que deve acontecer com os coordenadores um dia após a finalização no Enanpege em Palmas, colocaram a proposta de cada Programa indicar um nome de um membro para compor 3 GTs que vão ajudar a construir o Seminário do Meio Termo, essa indicação deve ser feita em resposta ao e-mail que será enviado. **b) Sucupira 2022:** a data limite para o envio dos dados de 2022 do programa é até 26/05, a professora Sandra ressaltou a importância de articular projeto de pesquisa, produção e egressos ao planejar as atividades do programa. **c) Internacionalização FAPEMIG:** a proposta apresentada pelo PPGeo elaborada pelos professores Estevan e Clibson foi aprovada pela PRPPG e foi registrada junto ao projeto institucional da UNIFAL-MG. A Proposta do PPGeo envolve as seguintes países: Moçambique, Alemanha e Canadá **d) Aula Inaugural:** A aula inaugural está confirmada para dia 24/04 às 14h com o palestrante Marco Antônio Mitidieiro. O evento será registrado no CAEX. **Pauta:** **1) Ata 54ª:** a ata foi lida, corrigida e aprovada. **2) Análise de distribuição do PROAP:** os membros do colegiado entendem que a verba pode ser utilizada para auxiliar a participação dos membros do programa no Enanpege. O colegiado deliberou pela seguinte distribuição da verba: 2mil reais para atividade 5: Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs; o restante foi alocado na Atividade 8: Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior (reembolso): 8 mil reais; Passagem aérea: 2.500 mil reais e diárias: 9.500 mil reais. Também foram aprovados os critérios para uso da verba: **SERÃO PRIORIDADES:** 1) Reserva de valor destinado ao pagamento de despesas da coordenação do programa: para a participação nos eventos e reuniões, especialmente aquelas programadas pela CAPES e ANPEGE, despesas de viagem (transportes e diárias), dentre outros, em que o coordenador tenha sido convocado; 2) Reembolso de tradução e ou correção de língua inglesa ou de outros idiomas, de produto científico (produção bibliográfica), sendo que o artigo científico deve atender às exigências de publicação descritas: (a) Ser publicado em revista que tenha Impact Factor (Fator de Impacto) ou Qualis A1 e revistas que tenham acesso aberto. Não será financiado artigo para revistas que possuem restrição de acesso; (b) Devem ser autores do texto docentes, discentes e/ou egressos do PPPGeo/UNIFAL-MG; (c) Obrigatório que os autores incluam a informação que são membros do Programa de Pós-graduação em Geografia- UNIFAL-MG; (d) Obrigatório incluir o agradecimento às instituições de fomento: Agradecimento a CAPES e a UNIFAL-MG, utilizando o seguinte texto: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) -Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG". Agradecimento à outra agência de fomento que porventura tenha financiado parte do projeto (se for o caso); 3. Concessão de diária / reembolso de inscrição em eventos/cursos: serão priorizados aqueles com proposta de apresentação de produtos articulados a pesquisa de mestrado do PPGeo/UNIFAL-MG; 4. Demais ITENS FINANCIÁVEIS: conforme legislação vigente. Consultar documento

disponível em: [https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wpcontent/uploads/sites/84/2019/09/Regulamento\\_proap.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/wpcontent/uploads/sites/84/2019/09/Regulamento_proap.pdf) (Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014). SERÃO CONSIDERADOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 1. Apoio a publicação de produtos bibliográficos (por ordem de classificação da revista, segundo critérios vigentes na CAPES e Impact Factor (Fator de Impacto) e serão priorizados os membros do programa que estão usando a verba pela primeira vez, no período de 2 anos; 2. Manutenção de equipamentos (com prioridade para multiusuários no programa); 3. Apoio a participação de docentes e discentes em eventos (considerando o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no evento pelo docente e discente); 4. Ações de interesse do programa. No caso do reembolso de tradução de artigos os proponentes devem garantir sua publicação em uma revista no Qualis e Impact Factor (Fator de Impacto) indicado, caso isso não se efetive a verba deve ser ressarcida ao programa; **3) Homologação de Ata de defesa:** Processo SEI 23087.010503/2022-08 Guilherme Rodrigo Brizolari, aprovado. **4) Solicitação de exame de defesa:** Processo SEI 23087.007106/2023-21) Gabriel Flora Vieira, retirado de pauta, por falta de documentação. **5) Trancamento de disciplina:** Processo nº 23087.007503/2023-01: O aluno Leandro Henrique Cunha Firmino solicitou o trancamento da disciplina de Estágio Docente, o colegiado analisou e aprovou. O aluno Rodrigo Paulo solicitou a palavra e explicou sobre a ideia de fazer um Grupo de estudos com os discentes do programa, com objetivo de aproximar os discentes e ocupar os espaços da universidade.

Nada mais a registrar, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra de Castro de Azevedo, Coordenadora do PPGeo, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Alfenas, 14 de abril de 2023.

Membros do Colegiado:

Ana Rute do Vale

Sandra de Castro de Azevedo

Estevan Leopoldo Freitas Coca

Representantes:

Flávia Vieira Lourenço

Representantes:

Beatriz Liara Cruz

Rodrigo de Paulo Souza e Silva



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 06/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0996787** e o código CRC **1C68733D**.

Referência: Processo nº 23087.005042/2020-81

SEI nº 0996787